

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o PAGAMENTO DA MULTA, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente*

PROCESSO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA	
000134/2022 MORGANA LUCHESE	083.850.649-66	0193001122	000020/2024
		DE	(ELETRÔNICO)
		01/11/2022	
195891/2020 CRISTIANE MOTA DA SILVA	007.903.771-28	0020043518	005687/2025
		DE	(ELETRÔNICO)
		26/05/2020	
000019/2022 MUNICÍPIO DE CONFRESA	37.464.716/0001-50	0073000722	000391/2024
		DE	(ELETRÔNICO)
		11/10/2022	
000018/2022 RICARDO FARINASSIO	059.461.819-39	0079000222	001474/2025
		DE	(ELETRÔNICO)
		11/10/2022	
000017/2022 OGIANO OLIVEIRA DE FRANÇA	286.599.918-18	0067000522	000015/2023
		DE	(ELETRÔNICO)
		10/10/2022	

Código de autenticação: 9a30a803

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar